

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 335/2021

Aprova o Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade a distância e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação, na modalidade a distância, anexo a Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 19 de novembro de 2021.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2022

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2022.

O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e os procedimentos descritos no Edital do Processo Seletivo disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 A Universidade Cruzeiro do Sul, com sede na Avenida Doutor Ussiel Cirilo, 225, Vila Jacuí, Bairro São Miguel Paulista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.281, de 19.10.2012, publicada no Diário Oficial da União, em 22.10.2012, e Parecer CNE/CES nº 169/2012, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.2 Relação dos Cursos/vagas:

| Cursos | Ato Legal | Duração do Curso (semestres) | Vagas |
|--|---|-------------------------------------|--------------|
| *Administração – Bacharelado | Portaria Ministerial nº 1.208, de 24.11.2017 – D.O.U. de 27.11.2017 | 8 | 5.000 |
| Administração Pública – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 438, de 10.11.2020 | 8 | 500 |
| *Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado | Resolução CONSU nº 94/2017, de 13.12.2017 | 10 | 1.000 |
| Artes Visuais - Licenciatura | Resolução CONSU nº 16/2014, de 29.10.2014 | 8 | 2.500 |
| *Biomedicina – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 102/2018, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |
| Ciência da Computação – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 103, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |
| Ciência Política - Bacharelado | Resolução Reitoria nº179/2019, de 31.10.2019. | 8 | 1.000 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado | Resolução Reitoria nº182/2019, de 31.10.2019. | 8 | 1.000 |
| Ciências Biológicas – Licenciatura | Resolução CONSU nº 17, de 29.10.2014 | 8 | 2.000 |

| | | | |
|---|---|----|-------|
| Ciências Contábeis – Bacharelado | Portaria Ministerial nº 1.039, de 03.10.2017 -D.O.U de 04.10.2017 | 8 | 2.500 |
| Ciências Econômicas – Bacharelado | Resolução CONSU nº 19, de 29.10.2014 | 8 | 2.000 |
| Ciências Sociais – Licenciatura | Portaria Ministerial nº 110, de 05.04.2016 - D.O.U de 06.04.2016 | 8 | 2.000 |
| Educação Especial – Licenciatura | Resolução CONSU nº 109, de 13.12.2017 | 8 | 2.000 |
| Educação Física – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 104, de 30.10.2018 | 4 | 500 |
| Educação Física – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 104, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |
| Educação Física – Licenciatura | Resolução CONSU nº 58, de 16.12.2015 | 8 | 5.000 |
| *Engenharia Ambiental – Bacharelado | Resolução CONSU nº 50, de 18.12.2013 | 10 | 2.500 |
| *Engenharia Civil – Bacharelado | Resolução CONSU nº 15, de 22.06.2016 | 10 | 2.000 |
| *Engenharia de Computação – Bacharelado | Resolução CONSU nº 57, de 16.12.2015 | 10 | 2.000 |
| *Engenharia de Produção – Bacharelado | Resolução CONSU nº 51, de 18.12.2013 | 10 | 2.000 |
| Engenharia de Software – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 105, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |
| *Engenharia Elétrica - Bacharelado | Resolução CONSU nº 16, de 22.06.2016 | 10 | 2.000 |
| *Engenharia Mecânica – Bacharelado | Resolução CONSU nº 17, de 22.06.2016 | 10 | 2.000 |
| Engenharia Mecatrônica - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 452, de 10.11.2020 | 10 | 500 |
| *Farmácia – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 106, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |
| Filosofia - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 183, de 31.10.2019 | 8 | 1.000 |
| Filosofia – Licenciatura | Portaria Ministerial nº 729, de 14.07.2017 – D.O.U de 17.07.2017 | 8 | 2.000 |
| Física - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 448, de 10.11.2020 | 6 | 500 |
| Física - Licenciatura | Resolução CONSU nº 41, de 14.12.2016 | 8 | 2.000 |
| *Fisioterapia – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 107, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |

| | | | |
|---|--|---|-------|
| Formação Pedagógica em Filosofia | Resolução Reitoria nº 449, de 10.11.2020 | 2 | 500 |
| Formação Pedagógica em Geografia | Resolução Reitoria nº 450, de 10.11.2020 | 2 | 500 |
| Geografia - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 185, de 31.10.2019 | 8 | 1.000 |
| Geografia - Licenciatura | Portaria Ministerial nº 1.039, de 03.10.2017 - D.O.U de 04.10.2017 | 8 | 2.000 |
| História - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 184/2019, de 31.10.2019 | 8 | 1.000 |
| História - Licenciatura | Portaria Ministerial nº 348, de 24.04.2017- D.O.U. de 25.04.2017 | 8 | 2.500 |
| Interdisciplinar em Humanidades - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 333, de 19.11.2021 | 6 | 1500 |
| Jornalismo - Bacharelado | Resolução CONSU nº 95, de 13.12.2017 | 8 | 1.000 |
| Letras - Português e Espanhol - Licenciatura | Portaria Ministerial nº 348, de 24.04.2017 - D.O.U. de 25.04.2017 | 8 | 2.000 |
| Letras - Português e Inglês - Licenciatura | Portaria Ministerial nº 348, de 24.04.2017 - D.O.U. de 25.04.2017 | 8 | 3.000 |
| Letras - Português e Japonês - Licenciatura | Resolução Reitoria nº 101, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |
| Matemática - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 451, de 10.10.2020 | 6 | 500 |
| Matemática - Licenciatura | Portaria Ministerial nº 348, de 24.04.2017 - D.O.U. de 25.04.2017 | 8 | 2.000 |
| Naturologia - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 334, de 19.11.2021 | 6 | 1500 |
| *Nutrição - Bacharelado | Resolução CONSU nº 96, de 13.12.2017 | 8 | 1.000 |
| *Óptica e Optometria | Resolução CONSU nº 012/2020, de 11.12.2020 | 8 | 1.000 |
| Pedagogia - Licenciatura | Portaria Ministerial nº 110, de 05.04.2016 - D.O.U. de 06.04.2016 | 6 | 5.000 |
| Psicopedagogia - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 180, de 31.10.2019 | 6 | 1.000 |
| Publicidade e Propaganda - Bacharelado | Resolução CONSU nº 97, de 13.12.2017 | 8 | 2.000 |
| Química - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 186, de 31.10.2019 | 8 | 1.000 |
| Química - Licenciatura | Resolução CONSU nº 42, de 14.12.2016 | 8 | 2.000 |

| | | | |
|---|---|---|-------|
| Relações Internacionais - Bacharelado | Resolução Reitoria nº 181, de 31.10.2019 | 8 | 1.000 |
| Relações Públicas - Bacharelado | Resolução CONSU nº 98, de 13.12.2017 | 8 | 1.000 |
| Serviço Social – Bacharelado | Resolução CONSU nº 49, de 18.12.2013 | 8 | 2.000 |
| Sistemas de Informação- Bacharelado | Resolução Reitoria nº 108, de 30.10.2018 | 8 | 1.000 |
| Teologia – Bacharelado | Resolução CONSU nº 40, de 14.12.2016 | 8 | 2.000 |
| Cursos Superiores de Tecnologia em: | | | |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria Ministerial nº 405, de 29.05.2015 – D.O.U. de 01.06.2015 | 4 | 5.000 |
| Banco de Dados | Resolução CONSU nº 34, de 14.12.2016 | 4 | 2.000 |
| Ciência de Dados | Resolução Reitoria nº 99, de 30.10.2018 | 4 | 1.000 |
| Coaching e Mentoring | Resolução Reitoria nº 324, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Coding | Resolução Reitoria nº 325, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Comércio Exterior | Resolução CONSU nº 35, de 14.12.2016 | 4 | 2.000 |
| Conciliação, Mediação e Arbitragem (Experimental) | Resolução Reitoria nº 332, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Criminologia | Resolução Reitoria nº 330, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Desenvolvimento Back-End | Resolução Reitoria nº 327, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Desenvolvimento Mobile | Resolução Reitoria nº 326, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Design de Interiores | Resolução CONSU nº 99, de 13.12.2017 | 4 | 1.000 |
| Design de Moda | Resolução Reitoria nº 439, de 10.11.2020 | 4 | 500 |
| Design de Produto | Resolução CONSU nº 100, de 13.12.2017 | 4 | 1.000 |
| Design Gráfico | Resolução CONSU nº 101, de 13.12.2017 | 4 | 1.000 |
| Empreendedorismo | Resolução CONSU nº 102, de 13.12.2017 | 4 | 2.000 |
| Estética e Cosmética | Resolução CONSU nº 103, de 13.12.2017 | 4 | 2.000 |

| | | | |
|------------------------------------|---|---|-------|
| Eventos | Resolução Reitoria nº 440, de 10.11.2020 | 4 | 500 |
| Fotografia | Resolução CONSU nº 104, de 13.12.2017 | 4 | 1.000 |
| Gastronomia | Resolução CONSU nº 36, de 14.12.2016 | 4 | 2.000 |
| Gerontologia – Cuidado com o Idoso | Resolução Reitoria nº 441, de 10.11.2020 | 6 | 500 |
| Gestão Ambiental | Portaria Ministerial nº 718, de 16.11.2016 – D.O.U de 17.11.2016 | 4 | 2.000 |
| Gestão Comercial | Portaria Ministerial nº 718, de 16.11.2016 – D.O.U de 17.11.2016 | 4 | 2.000 |
| Gestão da Produção Industrial | Resolução CONSU nº 110, de 13.12.2017 | 6 | 2.000 |
| Gestão da Qualidade | Resolução CONSU nº 37, de 14.12.2016 | 4 | 2.000 |
| Gestão da Saúde Pública | Resolução Reitoria nº 331, de 19.11.2021 | 6 | 1500 |
| Gestão da Tecnologia da Informação | Portaria Ministerial nº 405, de 29.05.2015 – D.O.U. de 01.06.2015 | 4 | 2.500 |
| Gestão de Cooperativas | Resolução Reitoria nº 442, de 10.11.2020 | 4 | 500 |
| Gestão de Recursos Humanos | Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017 | 4 | 4.000 |
| Gestão de Segurança Privada | Resolução CONSU nº 39, de 14.12.2016 | 4 | 2.000 |
| Gestão de Turismo | Resolução Reitoria nº 443, de 10.11.2020 | 4 | 500 |
| Gestão Desportiva e de Lazer | Resolução CONSU nº 105, de 13.12.2017 | 4 | 1.000 |
| Gestão do Agronegócio | Resolução CONSU nº 38, de 14.12.2016 | 6 | 2.000 |
| Gestão do Terceiro Setor | Resolução Reitoria nº 176, de 31.10.2019 | 4 | 1.000 |
| Gestão Financeira | Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017 | 4 | 2.000 |
| Gestão Hospitalar | Resolução CONSU nº 59, de 16.12.2015 | 6 | 2.000 |
| Gestão Pública | Portaria Ministerial nº 729, de 14.07.2017– D.O.U. de 17.07.2017 | 4 | 4.000 |
| Inteligência Artificial | Resolução Reitoria nº 328, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |

| | | | |
|--------------------------------------|---|---|-------|
| Internet das Coisas | Resolução CONSU nº 111, de 13.12.2017 | 4 | 2.000 |
| Jogos Digitais | Resolução CONSU nº 106, de 13.12.2017 | 4 | 1.000 |
| Logística | Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 4 | 2.000 |
| Marketing | Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 4 | 2.000 |
| Negócios Imobiliários | Resolução Reitoria nº 175, de 31.10.2019 | 4 | 1.000 |
| Podologia | Resolução Reitoria nº 323, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Processos Gerenciais | Portaria Ministerial nº 274, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 4 | 2.000 |
| Produção Cultural | Resolução CONSU nº 107, de 13.12.2017 | 6 | 1.000 |
| Radiologia | Resolução Reitoria nº 444, de 10.11.2020 | 6 | 500 |
| Redes de Computadores | Resolução CONSU nº 108, de 13.12.2017 | 4 | 1.000 |
| Secretariado | Portaria Ministerial nº 718, de 16.11.2016 - D.O.U. de 17.11.2016 | 4 | 2.000 |
| Segurança da Informação | Resolução Reitoria nº 329, de 19.11.2021 | 4 | 1500 |
| Segurança no Trabalho | Resolução CONSU nº 60, de 16.12.2015 | 6 | 2.000 |
| Segurança no Trânsito | Resolução Reitoria nº 445, de 10.11.2020 | 4 | 500 |
| Serviços Jurídicos e Notariais | Resolução Reitoria nº 100, de 30.10.2018 | 4 | 1.000 |
| Serviços Penais | Resolução Reitoria nº 446, de 10.11.2020 | 4 | 500 |
| Sistemas para Internet | Resolução Reitoria nº 177, de 31.10.2019 | 4 | 1.000 |
| Terapias Integrativas Complementares | Resolução Reitoria nº 178, de 31.10.2019 | 4 | 1.000 |

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia de Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Produção, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas no *campus* da Universidade de Franca ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo I

2- INSCRIÇÕES:

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 19/11/2021.

2.3 Inscrições on-line (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção Processo Seletivo EaD, preencher a ficha de inscrição relativa ao processo seletivo para os cursos a distância, imprimir a ficha de compensação bancária e efetuar o pagamento no valor estabelecido.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, qual modalidade de prova e, dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD e o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5. A inscrição feita pela Internet só será válida após a compensação bancária.

2.6. A Universidade Cruzeiro do Sul não se responsabiliza por inscrições que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. Será considerado concluído o processo de inscrição pelo candidato quando houver a emissão do boleto bancário e o respectivo pagamento na rede bancária.

2.7. Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no polo de educação a distância ao qual se inscrevem a descrição e a justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

2.8. Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

2.9. Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão entregar nos polos cópia do documento de comprovação das notas obtidas dentro dos prazos estabelecidos em 2.8.

2.9.1. Os candidatos para esta modalidade de ingresso deverão ter, pelo menos 30% de aproveitamento na prova, assim como ter alcançado pontuação diferente de zero na Redação (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENEM).

2.9.2. Os Candidatos que optarem ingressar por meio de nota do ENCCEJA, a nota de redação deve ser igual ou superior a 5,0 (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENCCEJA).

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

3 - PROVAS:

3.1. A Prova online – Redação, que baseia-se na realização de uma redação, que consiste na produção de um texto de, no mínimo, 20 linhas, e, no máximo, 30 linhas;

3.1.1- Na prova online redação – a proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto. 3.1.2. Para prova de redação a nota mínima exigida igual a 3 (três) pontos, num máximo de 10 (dez) pontos. 3.1.3. A duração da prova é de 1 hora. 3.1.4. Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos. 3.1.5- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova e ao que comparecer e obtiver, na prova de redação, nota inferior a 3 (três) pontos.

3.2. A Prova online – Múltipla escolha- corresponde a 25 questões em forma de teste de múltipla escolha. São 4 (quatro) questões de Língua Portuguesa e Literaturas, 3 (três) questões de História, 2 (duas) questões de Geografia, 4 (quatro) questões de matemática, 4 (quatro) questões de Física, 4(quatro) questões de Química e 4 (quatro) questões de Biologia. 3.2.1- A prova terá duração de 2(duas) horas. 3.2.2- Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 20% do total de questões. 3.2.3- Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos. 3.2.4 – O Conteúdo Programático está descrito no Anexo II desse edital.

3.3. Para os candidatos que optarem por realizar a prova agendada (presencial): Os dias de realização de provas para escolha do candidato no ato da inscrição são os seguintes:

Campus São Miguel, Anália Franco, Liberdade e Paulista - de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários: das 12h às 13h; das 14h às 15h; das 17h às 18h; das 19h às 20h; das 20h às 21h. Aos sábados: das 11h às 12h; das 13h às 14h.

Demais polos, as provas acontecem de 2ª a 6ª feira das 10h às 11h; das 12h às 13h; das 14h às 15h; das 17h às 18h; das 19h às 20h e aos sábados das 11h às 12h e das 13h às 14h.

Outras datas e horários poderão ser agendados de acordo com a existência de vagas remanescentes que serão publicadas nos sites da IES.

3.4. A prova será realizada nos locais definidos no ato de inscrição, divulgadas no site da Universidade.

3.5. Os polos poderão optar por realizar número menor de provas.

4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos para a prova online redação e 20% do total de questões para a prova online Múltipla escolha e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

4.2. Nos casos de empate será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3. Os resultados do Processo Seletivo EAD serão divulgados na página da internet www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

4.4. Os candidatos classificados constantes na relação de aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a matrícula (desde que munidos de toda a documentação prevista no item 5.4) em até 2 dias após a publicação do resultado.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pela Universidade, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

4.5. A Universidade se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações na página da internet <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>.

4.6. São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas nos *campi* da Universidade Cruzeiro do Sul, ou nos polos de educação a distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

5 - MATRÍCULA:

5.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2. Acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

- a) O aceite deve ser feito pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos.
- b) É necessária a impressão do contrato e do boleto bancário.

5.3. Efetuar o pagamento, conforme o curso, observando que o valor a ser pago será o correspondente ao valor da 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2022.

5.4. Enviar via portal do aluno, pela CAA online a relação de **documentos imprescindíveis** para a matrícula, juntamente com o comprovante do 1º pagamento (após 48 horas do pagamento - prazo da compensação bancária), a via do contrato devidamente assinado pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos e os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade – RG ou RNE;

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

- CPF;
- comprovante de residência recente (60 dias);
- certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente. Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter "visto confere" da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de conclusões publicada do Diário Oficial do Estado (DOE).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

5.4.1. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

5.5. A ausência de qualquer dos documentos impedirá o candidato classificado de efetuar a matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda de vaga.

5.6. Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer nos dias e nos horários previstos para a realização da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver em qualquer momento do processo seletivo se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2. Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

6.4. Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários.

6.5. A Universidade Cruzeiro do Sul, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

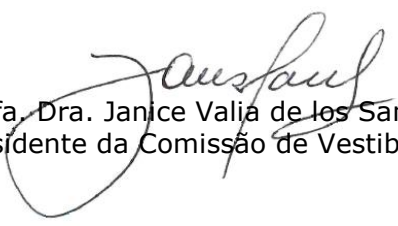
acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.6. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade Cruzeiro do Sul, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.7. A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de outubro de 2022.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.


Profa. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente da Comissão de Vestibular

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

ANEXO I

| SEDE/BANDEIRA | NOME POLO | ESTADO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS | CIDADE POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS | ENDEREÇO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS |
|-----------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---|
| CRUZEIRO DO SUL | DF Taguatinga Sul | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | DF Águas Claras | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | DF Asa Sul 2 | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | DF Paranoá | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | DF Planaltina | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | DF Samambaia Sul | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | DF Setor Sudoeste | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | Valparaíso de Goiás | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | DF Asa Sul UDF | DF | Brasília | Sep/Sul Eq, 704 |
| CRUZEIRO DO SUL | Alvorada | RS | Cachoeirinha | Rua Silvério Manoel da Silva, 160 |
| CRUZEIRO DO SUL | Novo Hamburgo | RS | Cachoeirinha | Rua Silvério Manoel da Silva, 160 |
| CRUZEIRO DO SUL | São Leopoldo | RS | Cachoeirinha | Rua Silvério Manoel da Silva, 160 |
| CRUZEIRO DO SUL | Caraguatatuba Centro1 | SP | Caraguatatuba | Av. Frei Pacifico Wagner, 653 |
| CRUZEIRO DO SUL | São Sebastião | SP | Caraguatatuba | Av. Frei Pacifico Wagner, 653 |
| CRUZEIRO DO SUL | Caxias do Sul | RS | Caxias do Sul | Rua Os Dezoito do Forte, 2366 |
| CRUZEIRO DO SUL | São Joaquim da Barra | SP | Franca | Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201 |
| CRUZEIRO DO SUL | Itu | SP | Itu | Rua do Patrocínio, 716 |
| CRUZEIRO DO SUL | Cabedelo | PB | João Pessoa | BR 230 Km 22, S/N, Diógenes Chianca |
| CRUZEIRO DO SUL | João Pessoa | PB | João Pessoa | BR 230 Km 22, S/N, Diógenes Chianca |
| CRUZEIRO DO SUL | Mamanguape | PB | João Pessoa | BR 230 Km 22, S/N, Diógenes Chianca |
| CRUZEIRO DO SUL | João Pessoa Água Fria | PB | João Pessoa | BR 230 Km 22, S/N, Diógenes Chianca |
| CRUZEIRO DO SUL | Cabreúva | SP | Salto | Praça Antonio Vieira Tavares, 73 |
| CRUZEIRO DO SUL | Campo Limpo Paulista | SP | Salto | Praça Antonio Vieira Tavares, 73 |
| CRUZEIRO DO SUL | Hortolândia | SP | Salto | Praça Antonio Vieira Tavares, 73 |
| CRUZEIRO DO SUL | Indaiatuba | SP | Salto | Praça Antonio Vieira Tavares, 73 |
| CRUZEIRO DO SUL | Sumaré | SP | Salto | Praça Antonio Vieira Tavares, 73 |
| CRUZEIRO DO SUL | Votorantim | SP | Salto | Praça Antonio Vieira Tavares, 73 |
| CRUZEIRO DO SUL | Salto | SP | Salto | Praça Antonio Vieira Tavares, 73 |
| CRUZEIRO DO SUL | Arujá | SP | São Paulo | Rua Cesário Galero, 432 |
| CRUZEIRO DO SUL | Caieiras | SP | São Paulo | Av. Paulista, 1415 |
| CRUZEIRO DO SUL | Itapevi | SP | São Paulo | Av. Paulista, 1415 |
| CRUZEIRO DO SUL | SP Vila Mariana | SP | São Paulo | Av. Paulista, 1415 |
| CRUZEIRO DO SUL | SP Ipiranga (Vila Monumento) | SP | São Paulo | Rua Cesário Galero, 432 |
| CRUZEIRO DO SUL | SP Luz | SP | São Paulo | Av. Paulista, 1415 |

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

| | | | | |
|-----------------|------------------------|----|-----------|-------------------------|
| CRUZEIRO DO SUL | SP Vila Ré | SP | São Paulo | Rua Cesário Galero, 432 |
| CRUZEIRO DO SUL | Vargem Grande Paulista | SP | São Paulo | Av. Paulista, 1415 |
| CRUZEIRO DO SUL | SP Pinheiros | SP | São Paulo | Av. Paulista, 1415 |

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e Inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX - Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R^2 .

Reta, plano e esfera no R^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .

Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II - Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV - Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.